

ADITIVO Nº 01 A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DE TERESINA PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 06.5 10.572/0001 -05, com endereço na rua David Caldas, nº. 536-Centro Norte Teresina- Piauí, neste ato representado por seu secretário geral GILBERTO DA PAIXÃO FONSECA, portador do CPF 151.588.083-34 e SINDILOJAS/PIAUI-SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, estabelecido na rua Desembargador Freitas, 990 2º andar, centro-norte, inscrito no CNPJ sob o nº. 06,517.22 1/0001 - 18, Teresina-PI, neste ato representado por seu presidente TERTULINO RIBEIRO PASSOS, celebram o presente ADITIVO a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024, **Cláusula – Horário de funcionamento nos shoppings** que passa a ter a seguinte redação abaixo e acrescenta mais um parágrafo, passando a mesma a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA -TRIGÉSIMA SÉTIMA - Horário de funcionamento nos shoppings

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica autorizado o funcionamento dos Shoppings nos feriados dos dias 08/06/2023, 16/08/2023, 07/09/2023, 12/10/2023, 19/10/2023, 02/11/2023, 15/11/2023, 08/12/2023 e 21/04/2024 com pagamento de R\$ 80,00 (oitenta reais) a título de indenização por cada feriado trabalhado. Os feriados de 08/06/2023 e 07/09/2023 serão compensados com a folga do carnaval de 2024. Nos feriados os estabelecimentos funcionaram em seus horários normais de trabalho.

PARAGRAFO SEGUNDO- Fica convencionado que no dia 31/12/2023 os estabelecimentos lojistas sediados nos shoppings, não funcionarão.

As demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, não sofreram alterações.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus legais e reais, efeitos jurídicos.

Teresina, 30 de outubro de 2023.


GILBERTO DA PAIXÃO FONSECA

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E SERVIÇOS DE
TERESINA PIAUÍ**


TERTULINO RIBEIRO PASSOS

**SINDILOJAS/PIAUI - SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DO
ESTADO DO PIAUÍ**